



CÂMARA MUNICIPAL DA
ÁGUA PRETA
PALÁCIO VEREADOR FÁBIO J. DA SILVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 28/2024

Abre Crédito Suplementar no orçamento municipal no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Água Preta/PE, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 41, Inciso VI da Lei Orgânica do Município, e:

CONSIDERANDO as disposições do artigo 8º, inciso I da Lei Municipal nº 1.979 de 29 de novembro de 2023, Lei Orçamentária Anual que autorizou o Poder Legislativo a Suplementar o Orçamento vigente até o limite de 40% (quarenta por cento)

Resolve:

Art.1º Fica suplementado as seguintes dotações do Orçamento da Câmara Municipal da Água Preta, para o mês de julho de 2024, no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) conforme discriminação:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
01.031.0101.2002.0000MANUT. DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVA		
3.3.90.39 – OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	012	400.000,00

Art. 2º Como fonte para abertura de credito supra, serão utilizados recursos de anulação parcial no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) no seguinte programa de trabalho do orçamento de 2022.

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
01.031.0101.1001.0000 AMPLIAÇÃO E REST. DO PRÉDIO DA CÂMARA 4.4.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES	001	250.000,00
01.031.0101.2002.0000 MANUT. DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		
3.3.90.35 – SERVIÇOS DE CONSULTORIA	010	50.000,00
3.3.90.36 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –PESSOAS FÍSICA	011	100.000,00
TOTAL		400.000,00

PRAÇA DOS TRÊS PODERES, 3213 - CENTRO - ÁGUA PRETA

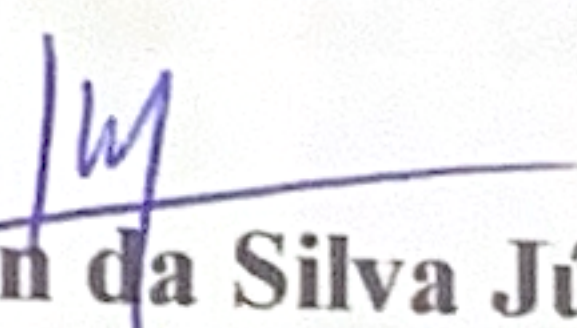


CÂMARA MUNICIPAL DA
ÁGUA PRETA
PALÁCIO VEREADOR FÁBIO J. DA SILVA

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogadas as disposições em contrário.

Água Preta, 01 de julho de 2024.


José Adelson da Silva Júnior
Presidente